



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.356 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 1986

EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa "Avaliação de plantas medicinais como possíveis fontes de agentes antiparkinsonianos".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.02.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "Avaliação de plantas medicinais como possíveis fontes de agentes antiparkinsonianos", de responsabilidade do Departamento de Fisiologia, do Centro de Ciências Biológicas, tendo como objetivo avaliar os efeitos psicofarmacológicos de extratos de Marapuama e Xixua em modelos experimentais de Parkinson e Depressão e avaliar as frações dos extratos a fim de se chegar ao princípio ativo responsável peça ação dos extratos, previsto para o período de 8 trimestres a começar em 1986, tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 18.617/85-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 1986.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa